

PORTARIA Nº 203/CBMSC/2007, de 26 de setembro de 2007.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Criar a Coordenadoria de Projetos Comunitários do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina (CPC/CBMSC), subordinada ao Subcomandante Geral, tendo as seguintes atribuições:

I - elaborar diretrizes, para os projetos comunitários desenvolvidos ou a serem implantados na Corporação;

II - orientar, coordenar e supervisionar as atividades de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comandante-Geral e em conformidade com a legislação, em especial a Lei Federal 9.608/98 e Portaria 0395/GEREH/DIAP/SSP de 11/04/2003 e respectivo regulamento Geral do Serviço Voluntário no CBMSC;

III - fiscalizar a seleção, formação e capacitação e manter cadastro das pessoas civis voluntárias participantes dos projetos comunitários desenvolvidos;

IV - manter cadastro atualizado dos coordenadores dos projetos comunitários desenvolvidos nas Organizações de Bombeiro Militar,

V - manter o Comando-Geral informado dos objetivos alcançados pelos projetos comunitários desenvolvidos;

VI - desenvolver outras atividades de interesse ou determinadas pelo Comando-Geral da Corporação.

Art, 2º Publique-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC